

PORTARIA Nº 23.945 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 23.651, de 24 de junho de 2026.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 840/2026/SGP/SADM/BG, expedido pela Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, em todos os seus termos e efeitos, a Portaria nº 23.651, de 24 de junho de 2026, que concedeu, em favor da servidora pública municipal MARIA ANTÔNIA FIRMINO DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, horário especial de jornada de trabalho, consistente na redução da carga horária semanal, passando de 40 para 30 horas, sem necessidade de posterior compensação, tampouco de prejuízo dos vencimentos, para os cuidados de seu esposo, diagnosticado com Doença de Parkinson e outras complicações.

Parágrafo único. A revogação a que se refere o caput deste artigo é em decorrência do falecimento do esposo da servidora, devendo a mesma retornar à carga horária integral de seu cargo de provimento efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 23.651, de 24 de junho de 2026

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças - MT, 01 de outubro de 2026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 23.946 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre declaração de vacância de cargo do Quadro de Provimento Efetivo em razão do falecimento do servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. ADILSON GONÇALVES DE MACEDO, no uso de suas atribuições legais e; Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 838/2026/GAB/SADM/BG, expedido pela Secretaria Municipal de Administração, comunicando o falecimento do servidor, conforme Certidão de Óbito sob nº 024687 01 55 2026 4 00013 076 0004440 61, do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Aragarças/GO;

Considerando o disposto no inciso VIII, Art. 35 da Lei Complementar nº 003, de 04 de dezembro de 1991,

R e s o l v e:

Art. 1º Declarar a vacância do cargo de Apoio Administrativo Educacional - AAE, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, pelo falecimento do servidor VALMIR DE JESUS MAGALHÃES.

Art. 2º A vaga, dar-se-á a partir da data do falecimento, ocorrido em 20 de setembro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 20 de setembro de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Poder Executivo Municipal de Barra do Garças/MT, 01 de outubro de 2026.

ADILSON GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 028/2026 DO PROCESSO SELETIVO 001/2026 DA SECRETARIA DE SAÚDE

"Dispõe sobre a convocação dos aprovados e classificáveis do Processo Seletivo da Secretaria de Saúde do Município de Barra do Garças-MT e dá outras providências."

O Secretário Municipal de Administração de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. LUAN ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e; CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo 001/2026 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

Ficam convocados para apresentação de documentação os candidatos aprovados e classificados, conforme quantitativo discriminado por cargo, constantes na página oficial da empresa responsável pelo certame, disponível em: <https://selecon-mt.selecao.net.br/informacoes/77/> FARMACÊUTICO convocado o candidato classificado na Classificação Geral na 28ª posição;

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer para entrega de documentos na Secretaria de Saúde, Rua Carajás, 420, Centro, Barra do Garças-MT:

Ano 15 Nº 3968

Divulgação terça-feira, 06 de outubro de 2026

Página 87

Publicação quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Data: 08 de outubro de 2026 (quinta-feira)

Horário: Das 07:30 às 10h00.

3. DA POSSE E INÍCIO DO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES

Após a entrega e análise da documentação, os candidatos serão comunicados por meio de convocação oficial para posse e início do efetivo exercício das funções, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

4 RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO

OS DOUMENTOS DEVERÃO DER FOTOCOPIADOS SEPARADAMENTE (2 VIAS) e entregues na seguinte ordem:

- CPF E RG ou (RIC) Novo Registro de Identidade Civil
- 2 fotos 3X4
- Certidão de Casamento/Nascimento
- Cartão PIS/PASEP
- Título De Eleitor
- Cartão Do SUS (nova versão)
- Reservista – Serviço Militar
- CNH – Carteira Nacional De Habilitação
- Comprovante de Escolaridade/Diploma
- Carteira de Trabalho - Página contendo a foto e qualificação civil – Frente e Verso
- Registro Profissional (Exemplo: registro de operador de máquinas, OAB, CREA, etc)
- CPF, RG, Cartão Do SUS e Certidão de Nascimento de Filhos Dependentes (se houver)
- Comprovante de Escolaridade - Filhos Menores de 14 Anos
- Ficha Cadastral
- Comprovante de Endereço Atualizado (Comprovante de Água)
- Comprovante de Conta Bancária (Banco do Brasil)
- Atestado Médico Admissional com data de emissão dentro do mês.
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS 1º E 2º GRAU
- (Local para a retirada das certidões: <https://sec.tjmt.jus.br/>)
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL
- (Local para a retirada da certidão: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/autoatendimento-eleitoral/#/certidoes-eleitor>)
- Declaração de Não-Acúmulo de Cargos
- Declaração de Bens
- Declaração de Não Parentesco
- Declaração de Bons Antecedentes Administrativos (Retirar no PAD – Processo Administrativo Disciplinar do Município).

5. RELAÇÃO NOMINAL DOS CONVOCADOS

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME DE IDENTIFICAÇÃO	MODALIDADE	CLASS.	RESULTADO
Farmacêutico	770000710	JACKELINE PEREIRA ALVES DE OLIVEIRA SANTANA	Ampla Concorrência	28º	Classificado

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Para assegurar a coesa aplicação e eficácia deste Edital, dispõe-se que:

I – Os candidatos deverão apresentar documentos originais e cópias legíveis;

II – O não comparecimento no prazo estabelecido será considerado desistência tácita da vaga;

III – A presente convocação destina-se exclusivamente à apresentação e análise de documentos, constituindo-se em etapa inicial do Processo Seletivo, não implicando direito automático à contratação, posse ou início imediato das atividades;

IV – O candidato que, embora convocado, não atender integralmente às exigências documentais, ou não preencher os requisitos legais para o cargo, poderá perder a vaga, sendo convocado o próximo classificado, conforme a ordem do certame;

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Administração de Barra do Garças/MT

06 de outubro de 2026.

LUAN ALISSON GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 21.817, de 01/01/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO ARAGUAIA

PORTARIA

PORTARIA N.º 413/2026